

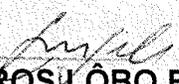


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.233, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015102/2012-12, resolve:

Autorizar a prorrogação do afastamento de **ALAN CURCINO PEDREIRA DA SILVA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1543746, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba - UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 01.08.2012 a 31.07.2014, homologando-se o período de 01.08.2012 a 09.12.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 21/12/12